**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

**Resolução**

**Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/003/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R$ 40.000.000,00 para R$ 39.756.345,00, conforme consta no Anexo I ([120914327](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?y7AnoQlk7mMFBiuNcWTz8VvC7VLS1SvmoPWJPVj3-u5ruGM0_vRUrSLYIXoGv4DH8MwmJMJ2Mqut1k2t46FqWH80g57-FTdyZ8dv8fmn0jMSHhtWX5ovbOEeujvPO3wl)).

**Art. 2º.**Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (3):**Poder Público:**SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente);**SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).
**Contrário (0)**
**Ausentes (7):**Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.